



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata
"RAINHA DAS ÁGUAS"
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.084A DE 30 DE JUNHO DE 2008

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 302.100,00"

WANDERLEY VALENTE JORDON, Prefeito Municipal da
Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária em vigor um
Crédito Suplementar no valor de **R\$ 302.100,00 (Trezentos e dois
mil e cem reais)** para atender despesa com as seguintes dotações
orçamentárias:

02.01.00-4490.00.00-08.244.4002-2130	R\$	11.500,00
02.02.00-3390.00.00-04.122.7001-2234	R\$	5.000,00
02.02.00-3390.00.00-04.122.7001-2234	R\$	8.000,00
03.04.00-3190.00.00-12.365.2002-2050	R\$	108.000,00
03.04.00-3390.00.00-12.361.2001-2041	R\$	40.000,00
04.01.00-3390.00.00-10.301.1001-2001	R\$	15.000,00
04.01.00-3390.00.00-10.301.1001-2001	R\$	10.000,00
06.01.00-3390.00.00-23.695.3007-2281	R\$	10.000,00
07.02.00-3390.00.00-15.452.5003-2283	R\$	4.600,00
07.02.00-3390.00.00-15.452.5002-2170	R\$	90.000,00
TOTAL	R\$	302.100,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto
com os recursos provenientes das reduções orçamentárias, abaixo
discriminadas:

02.02.00-3390.00.00-04.122.7001-2234	R\$	20.000,00
03.01.00-3390.00.00-12.361.2001-2046	R\$	35.000,00
03.02.00-3190.00.00-12.365.2002-2050	R\$	108.000,00
05.01.00-3350.00.00-08.243.4001-2117	R\$	34.100,00
05.01.00-3350.00.00-08.244.4002-2129	R\$	25.000,00
06.01.00-4490.00.00-23.695.3007-1080	R\$	10.000,00
07.02.00-4490.00.00-15.452.5003-2283	R\$	5.000,00
07.02.00-4490.00.00-15.451.5003-1082	R\$	35.000,00
07.02.00-4490.00.00-15.122.5003-2284	R\$	30.000,00
TOTAL	R\$	302.100,00

Art. 3º - Os Anexos I e II passam fazer parte integrante
deste decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos
trinta dias do mês de junho de dois mil e oito.

Wanderley Valente Jordon
Prefeito Municipal


Edson Luiz Flora